



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.865/86

Em 10 de julho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias
relativas ao período de 11 de agosto de 1.984 à 10 de agosto de ...
1.985, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

ANTONIO LUCATTO

De 11 de agosto à 30 de agosto de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Louveira, 10 de julho de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 10 de julho de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo